



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 02 /2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FISCHI FURLAN, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MERCEDES FISCHI FURLAN, OCORRIDO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termo regimentais, através do Vereador Aldo Enfermeiro, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Fischi Furlan, pelo falecimento da Senhora Mercedes Fischi Furlan, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2024.


A Sra. Mercedes Fischi Furlan, faleceu na cidade de São Pedro, aos 90 anos de idade. Era filha dos falecidos Sr. Estevam Fischi e da Sra. Rosa Terci. Era viúva do Sr. Paulo Furlan. Deixa os filhos Fatima Furlan Lopes, (falecida), Rosa Maria Furlan Guedes, Antonio Furlan, Paulo Furlan Filho, Cleusa Aparecida Furlan Campos, Ana Lucia Furlan. Deixa netos, bisnetos demais familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevamos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FISCHI FURLAN, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MERCEDES FISCHI FURLAN.**

São Pedro, 17 de janeiro de 2025.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 2/2025

Data: 17/01/2025 Hora: 16:57

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Moção de pesar à família Fischi Furlan, pelo falecimento da senhora Mercedes Fischi Furlan, ocorrido em 15 de dezembro de 2024

Número de Protocolo
00070/2025